



JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária de Goiás

CLIPPING

DATA

08.03.2024

BIBLIOTECA

PÁGINA Nº

1 de 28

RESPONSÁVEL

Iris Helena

SUMÁRIO

- 📍 [POR QUE NÃO? – O Popular](#)
- 📍 [PARA ALÉM DAS FLORES – O Popular](#)
- 📍 [PGR SE MANIFESTA CONTRA PEDIDO DE GOIÁS PARA FURAR TETO SEM PUNIÇÃO – O Popular](#)
- 📍 [CONQUISTA HISTÓRICA – Folha de São Paulo](#)
- 📍 [AGORA AOS CHIPS, COM OS CHINESES – Folha de São Paulo](#)
- 📍 [NEM CHOCOLATE NEM FLORES: NOS DEEM LIVRE MERCADO – Folha de São Paulo](#)
- 📍 [PL PÔE LULA SOB PRESSÃO COM BOLSONARISTAS NO COMANDO DE COMISSÕES ESTRATÉGICAS – Folha de São Paulo](#)
- 📍 [GOVERNO SE ANTECIPA À REGULAMENTAÇÃO DA REFORMA TRIBUTÁRIA E DEFINE LISTA DA CESTA BÁSICA – Folha de São Paulo](#)
- 📍 [MULHERES PUXAM ALTA DA 'GERAÇÃO SANDUÍCHE' E PARTICIPAM MENOS DO MERCADO DE TRABALHO – Folha de São Paulo](#)
- 📍 [SOMOS CAPAZES DE SUPERAR AS PEDRAS – Correio Braziliense](#)
- 📍 [FEMINICÍDIO SOBE 1,6% EM UM ANO – Correio Braziliense](#)
- 📍 [A JUSTIÇA POR TODAS ELAS! – Correio Braziliense](#)
- 📍 [BANCADA FEMININA ELEGE PRIORIDADES PARA MARÇO – Valor Econômico](#)
- 📍 [PARTICIPAÇÃO DE MULHERES NA MAGISTRATURA VARIA ENTRE 35% E 46% HÁ VINTE ANOS – Valor Econômico](#)
- 📍 [STF VALIDA CRÉDITOS MILIONÁRIOS DA TESE DO SÉCULO – Valor Econômico](#)
- 📍 [REFORMA TRIBUTÁRIA É QUESTÃO DE GÊNERO – Valor Econômico](#)
- 📍 [DATA COMEMORATIVA DO DIA – SEBIB](#)

JORNAL – O POPULAR – 08.03.2024 – PÁG. 03

Por que não?

Tarsilla Couto de Brito

Uma história sem mulheres, parece óbvio, seria impossível. No entanto aconteceu. E acontece de tal maneira que nos acostumamos assim: uma mulher aqui para enfeitar, outra ali para criar escândalo, ou mesmo para os progressistas poderem dizer “estava à frente do seu tempo”. Porque mulher boa em alguma coisa só pode ser falha na matrix, então chama de “pioneira” que resolve.

Esse incômodo já surge com uma única mulher (Cleópatra; Joana D’Arc; Marie Curie). Agora imagina o que acontece quando uma universidade pública de São Paulo decide politicamente que os livros literários a serem lidos pelos vestibulandos nos próximos três anos serão todos assinados por mulheres. Um elefante incomoda muita gente, nove autoras incomodam muito mais!

Durante décadas, a lista da Fuvest, mas poderíamos pensar em outras listas, trouxe apenas autores homens. De 1995 a 2006, cada lista da Fuvest obrigava à leitura de 11 livros, com apenas uma autora por ano, geralmente Cecília Meireles ou Clarice Lispector. De 2007 a 2019, nenhuma autora mulher foi indicada. Mas isso nunca incomodou ninguém.

Professores de diferentes universidades do país fizeram um abaixo assinado contra a lista da Fuvest argumentando a perda do valor estético. Nísia Floresta, Narcísa Amália, Júlia Lopes de Almeida, Rachel de Queiroz, Sophia de Mello Breyner, Lygia Fagundes Telles, Paulina Chiziane, Conceição Evaristo e Djamilia P. de Almeida. Onde é que não se encontra valor estético aqui?

Não está na hora de reconhecermos que não fomos educados para ler mulheres? Valor estético, seria importante que os arautos do cânone explicitassem, é coisa que se transforma ao longo do tempo. E também pode variar de cultura para cultura. Com boa vontade teórica e pedagógica, seria o momento de aceitarmos que um campo metafórico diferente se apresenta; que talvez a ironia já não seja o mais poderoso efeito de sentido. Quem sabe o que pode surgir dessa iniciativa?

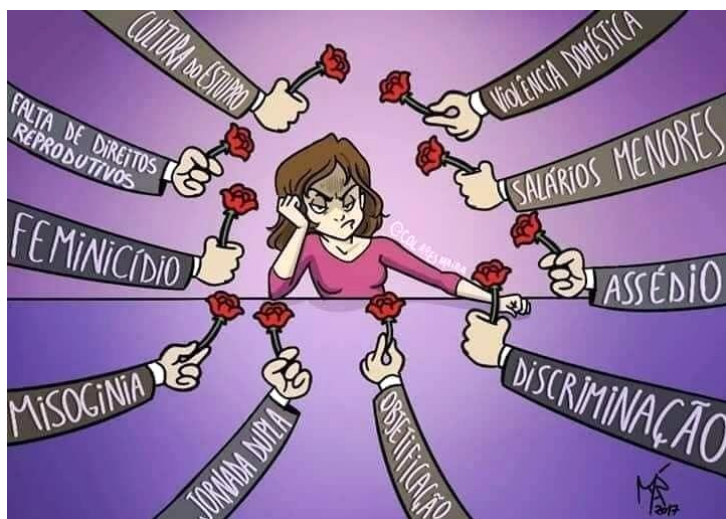
Se tudo é história, como fazer com que a história aconteça com mulheres? Aceitando o fato de que elas são sujeitos ativos na tessitura dos fatos. De que elas, nós, temos coisas a contar, a escrever. Novas perspectivas para velhos temas. Afinal, não existem experiências universais. O modo como um homem norte-americano branco experimentou a guerra no Vietnã é muito diferente daquele que um homem negro o fez. Para entender isso, basta ler Voltar para Casa, de Toni Morrison. E para saber como a guerra pode ser diferentemente diferente para as mulheres, leia Svetlana Aleksievitch.



Parece estranho, mas nós sabemos muito pouco sobre as mulheres, as mulheres em diáspora, as mulheres racializadas, as mulheres donas de casa, as mulheres trans, as mulheres que perderam seus filhos para um fuzil, as mulheres do campo, as mulheres militantes, as revolucionárias, as pacificadoras e tantas outras – que eu só posso perguntar: por que não? Por que não ler mulheres? Por que não desenvolver novos protocolos de leitura para os valores estéticos que suas escritas trazem?

Para além das flores

Talita Hayasaki



Neste 8 de março, data em que celebramos o Dia Internacional da Mulher, destaco não apenas a beleza habitualmente associada ao feminino, mas algo mais profundo, humano e histórico: a luta feminina pela superação de uma condição social injusta e contínua.

Muitas mulheres serão despertadas hoje com flores, frases bonitas e chocolates. No entanto, esta data é um momento de reflexão para analisarmos, dentro de nossos espaços sociais, de onde viemos e onde chegamos na busca desta luta meritória.

No cenário da advocacia, posso garantir que avançamos. E muito. A aprovação por unanimidade do projeto de paridade de gênero pelo Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil (CFOAB) passou a ser aplicada às eleições da OAB em 2021. Este foi o resultado de um longo processo de luta pelo fortalecimento feminino dentro da entidade.

O resultado é a maior participação de mulheres nas presidências e diretorias de seccionais, subseções e nos cargos de conselheiras em todos os níveis (federais, seccionais). Pela primeira vez em seus 92 anos, a OAB-GO teve uma diretoria com paridade, da qual faço parte e carrego a representatividade deste fato histórico. Avançamos, sim, mas a caminhada ainda é longa e vai muito além das flores deste 8 de março.

Estamos empenhadas em combater a discriminação, tanto no contexto jurídico quanto na sociedade em geral. Isso inclui a busca por igualdade salarial e oportunidades de progresso profissional que estejam em paridade com os homens, um compromisso que, por sua vez, contribui para a construção de uma advocacia mais justa e igualitária.

A promulgação da Constituição Federal de 1988 foi um marco importante na garantia dos direitos das mulheres no Brasil. A Carta Magna estabeleceu princípios fundamentais, como a igualdade de gênero, a proteção contra a discriminação e a promoção da dignidade humana, que serviram como base para a elaboração de legislações posteriores voltadas para a proteção e promoção dos direitos das mulheres.

Defendemos que o Estado Democrático de Direito cumpra o seu papel de garantir a igualdade e o respeito para todas as mulheres. Isso inclui a adoção de políticas públicas eficazes para prevenir e combater a violência de gênero, a promoção da igualdade de oportunidades no mercado de trabalho, o fortalecimento dos mecanismos de proteção dos direitos das mulheres e a educação em direitos humanos e igualdade de gênero. Continuemos o exemplo de Myrthes Campos, primeira advogada brasileira, uma mulher à frente de seu tempo na busca por grandes vitórias. Somos mulheres, somos advogadas. Defendemos a cidadania. Mais do que isso: somos a prova viva de que mulheres fazem a diferença.

JORNAL – O POPULAR – 08.03.2024 – PÁG. 07

PGR se manifesta contra pedido de Goiás para furar teto sem punição

Ministro Gilmar Mendes, do STF, vai julgar a solicitação do governo, que alega queda de arrecadação por limitação do ICMS estabelecida em lei federal de combustíveis

Fabiana Pulcineli

O procurador-geral da República, Paulo Gonet, se manifestou contra o pedido do Estado de Goiás para não sofrer penalidades por furar o teto de gastos com pessoal e custeio no ano passado, em ação no Supremo Tribunal Federal (STF). O ministro Gilmar Mendes julgará a solicitação, em que o governo estadual alega queda de arrecadação por medidas externas, especialmente a limitação do ICMS estabelecida em lei federal de combustíveis, energia e comunicações.

Em janeiro deste ano, a Secretaria Estadual da Economia antecipou ao Popular que o limite foi ultrapassado em R\$ 486 milhões, mas os dados ainda não foram oficializados pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN). A previsão da própria STN é que isso ocorra a partir do fim de abril, com a consolidação dos relatórios de contas a serem enviados pelos Estados.

Gonet considera descabido o pedido antecipado e se manifesta pela extinção do processo. Caso haja julgamento, ele defende que seja indeferida a solicitação de Goiás. A ação foi protocolada em agosto do ano passado, mas os cálculos de descumprimento do teto só são feitos ao final do exercício. Por esse motivo, Gilmar Mendes negou, em setembro, pedido de liminar feito pelo Estado, afirmando não ter cabimento antecipar que o teto não seria respeitado e que não havia urgência para a decisão.

“O argumento do Estado de falta de razoabilidade entre sanção que anuncia temer e a alegada exiguidade da superação do teto antecipa o momento próprio para a sua inquirição, uma vez que não se conhece nem a natureza nem a extensão da penalidade eventualmente a ser aplicada”, afirma Gonet. “Sem a necessária consolidação dos fatos, o pedido se torna prematuro e de inviável êxito”, completa o PGR.





CLIPPING

DATA

08.03.2024

BIBLIOTECA

PÁGINA Nº

5 de 28

RESPONSÁVEL

Iris Helena

O teto de gastos com pessoal e custeio foi determinado aos estados que aderiram à Lei Complementar nº 156, possibilitando, em 2017, a renegociação de dívidas contraídas em 1998. As despesas nessas rubricas não podem ultrapassar o valor do ano anterior mais a inflação do período. A limitação era válida para Goiás até 2023. O Estado tem de cumprir ainda um outro teto, da Lei Complementar nº 159, que trata do Regime de Recuperação Fiscal - ao qual o governo aderiu em 2022. Neste último caso, houve respeito ao limite no ano passado.

A secretária da Economia, Selene Peres, disse ao Popular que, apesar da manifestação desfavorável do PGR, ainda tem esperanças de que Gilmar Mendes possa compreender as alegações do Estado. “Mesmo que ainda não tenha sido publicado (o valor do fura-teto), já fizemos todas as contas e sabemos que descumprimos. Não há motivo nenhum para o Estado dizer que descumpriu tendo cumprido. E demonstramos que não demos causa a esse descumprimento porque não tivemos responsabilidade sobre a queda de receita. Esperamos que o Supremo nos dê razão, porque temos argumentos muito robustos”, afirma.

O Estado tem dito que deixou de arrecadar R\$ 4,7 bilhões em 2023 e que o impacto no teto foi de cerca de R\$ 1,5 bilhão.

Multa

Caso o pedido seja indeferido, o governo estadual já iniciou tratativas para uma alternativa à penalidade de pagamento de multa. Seria a substituição por parcelas mensais de R\$ 1 milhão por 20 anos. “Não é o mais justo para o Estado, mas é a outra saída que teremos”, diz a secretária, ressaltando que considera o descumprimento de quase R\$ 500 milhões pequeno. “É um valor ínfimo considerando os anos de 2021 a 2023. Nos dois primeiros anos, cumprimos, e, no terceiro ano, ficou faltando um pouquinho só.”

Em dezembro do ano passado, o governo se antecipou na solicitação de um termo aditivo no contrato com o Tesouro Nacional para se livrar de pagamento de multa e da retomada de condições anteriores para quitação da dívida que somariam cerca de R\$ 2 bilhões e substituí-lo pela negociação do pagamento de R\$ 240 milhões. Já houve sinalização positiva por parte da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

A secretária afirma que o baixo valor demonstra “enorme esforço para reduzir despesas”. Segundo ele, Goiás teve a sexta maior queda de despesa empenhada entre os Estados. “Houve redução de 2,8%. Não é algo pequeno. Isso vem provar que o Estado fez um enorme esforço para o cumprimento do teto. A regra é muito difícil de cumprir. Ela é boa no momento da crise inicial, mas não serve como regra de médio e longo prazo. Foi essa a razão pela qual a própria União abandonou o teto”, alega Selene.

Em novembro do ano passado, a Advocacia Geral da União (AGU), assim como a PGR, defendeu em parecer a extinção do processo. Alegou que o Estado já tinha conhecimento da redução de ICMS por conta da lei do ano anterior (2022) e que “as relativizações do arcabouço legal arriscam, por seu efeito de exemplo, a gerar incentivo para os entes federados não sanarem as finanças e se eximirem das contrapartidas que os conduziram a uma situação de reequilíbrio fiscal”.

JORNAL – FOLHA DE SÃO PAULO – 08.03.2024 – PÁG. A2

Conquista histórica

Liberação do aborto na Carta francesa protege direito, defendido por esta Folha

Nesta semana, a França se tornou a primeira nação a permitir em sua Constituição a interrupção da gravidez por decisão da mulher. A inclusão do aborto na Carta, mesmo que o procedimento já fosse legalizado no país até a 14ª semana de gestação desde 1975, tem especial relevância porque o tema está sujeito, em todo o mundo, a oscilações ideológicas tanto no Legislativo como no Judiciário.



A medida francesa protege esse direito das mulheres contra retrocessos, que têm se tornado menos improváveis com a polarização política e a ascensão global de uma direita populista reacionária. Exemplo recente foi a revogação da legalização do aborto pela Suprema Corte dos Estados Unidos, que em 1973 havia aprovado entendimento contrário.

É mais difícil mudar uma lei do que uma decisão judicial —e ainda mais complicado derrubar um direito estabelecido na Constituição. Mesmo assim, há investidas contra normas que garantem o aborto. Na Hungria, onde a prática foi legalizado em 1953, o governo de Viktor Orbán baixou um decreto em 2022 que obriga mulheres que buscam o procedimento a ouvirem os batimentos cardíacos do feto.

Também em 2022, deputados brasileiros tentaram proibir a interrupção da gravidez em qualquer caso, com o chamado "Estatuto do Nascituro", mas foram contidos por manobra regimental da oposição. Por aqui, o Supremo Tribunal Federal tomou a dianteira e examina ação sobre a descriminalização do procedimento —o que não é o mais recomendável.

A Constituição brasileira não se refere ao aborto em suas cláusulas. Assim, qualquer decisão do STF será baseada em interpretações sobre direitos individuais passíveis de questionamentos, que podem alimentar os discursos que apontam ativismo judicial da corte, em detrimento do Legislativo. A sociedade e o Congresso deveriam debater o tema, sem dogmas, para atualizar a lei sobre o aborto conforme recomendações da OMS e as experiências dos países que legalizaram a prática, A questão deve ser observada à luz da saúde pública e dos direitos das mulheres, como defende esta Folha.

Agora aos chips, com os chineses

Gigante asiático mostra disposição em expandir investimentos no Brasil

Nelson de Sá

Na terça-feira (5), a montadora chinesa BYD iniciou as obras da fábrica na Bahia, acionando tratores com o governador Jerônimo Rodrigues (PT). Seus primeiros carros elétricos e híbridos devem chegar ao mercado no fim do ano, mas já dispararam compromissos de investimento da Toyota e outras concorrentes.

Dias antes, o governador Tarcísio de Freitas (Republicanos-SP) bateu o martelo para o consórcio da fabricante de trens chinesa CRRC, que vai construir e equipar a ferrovia de média velocidade que ligará São Paulo a Campinas. O projeto, que envolve o BNDES, deve incluir fábrica de trens próxima a Campinas.

Os negócios foram precedidos de viagens à China feitas por Rodrigues e pelo vice de Tarcísio, Felício Ramuth (PSD). Em Minas, parte da imprensa cobra de Romeu Zema (Novo), que também viajou, por que "os chineses preferiram Tarcísio". Estiveram ainda por lá, entre outros, o goiano Ronaldo Caiado e o mato-grossense Mauro Mendes, ambos do União Brasil.



Caiado e Mendes são possíveis interessados noutra infraestrutura logística que é conversada com os chineses, a ampliação de rodovias e ferrovias até o Pacífico. O presidente do Banco Asiático de Investimento em Infraestrutura, Jin Liqun, falou estar com "a melhor disposição" de financiá-las, ao encontrar Lula na terça.

No momento, é a BYD que chama a atenção, pela diversidade de sua aposta no Brasil. Diante do mercado com carros de preço alto, sem montadora nacional para proteger e que serve de porta de entrada para a América do Sul, a perspectiva é que Camaçari (BA) seja sua maior fábrica fora da China. Mas tem mais. A montadora projetou e fabrica, na China, os trens para viabilizar o monotrilho paulistano. E fabrica, no interior paulista, painéis solares —que se integrarão futuramente à sua produção de baterias; aliás, com minérios extraídos do Brasil ao Chile.

Enquanto os governadores buscavam carros e trens, Lula pressionava por apoio à produção de chips. Para analistas, é o próximo passo da BYD.

JORNAL – FOLHA DE SÃO PAULO – 08.03.2024 – PÁG. A3

Nem chocolate nem flores: nos deem livre mercado

Dentre tantos infortúnios, é clara a prevalência da mão pesada do Estado

Izabela Patriota



O Dia da Mulher surgiu em meio a um contexto histórico de lutas sufragistas e reivindicações trabalhistas. Nada mais justo. No seio das democracias liberais, é natural e salutar que as recém-inseridas no mercado de trabalho também buscassem paridade perante a lei e melhores condições de trabalho com seus empregadores.

Um século após o frenesi político que consolidou o mês de março definitivamente como o do sexo feminino, a celebração da efeméride varia entre politização e romantização: de um lado há quem as corteje com flores e chocolate, de outro há quem

milite por interferências estatais em prol das mulheres.

Ainda em 2024, há lugares onde mulheres não podem dirigir, votar, não gozam de suas propriedades privadas e não são titulares em heranças. Ora, até 2023, as brasileiras que quisessem realizar o ligamento de trompas precisavam seguir uma série de requisitos —dentre eles, a autorização do cônjuge. Em todos os infortúnios mencionados, é clara a prevalência da mão pesada do Estado controlando a vida privada das mulheres. Todas essas privações, é importante mencionar, apenas são possíveis se aplicadas e supervisionadas pelo Estado. Portanto, para que as mulheres sejam ainda mais livres, o padrão é claro: temos que retirar a presença do Estado de nossas vidas.

Em todos os países que flertam com as variações do comunismo e do socialismo —Cuba, Venezuela, União Soviética, Coreia do Norte e afins—, às mulheres cabe o papel de coadjuvante. Ao contrário de países de tradição liberal e com alto nível de liberdade econômica e política, como Canadá, EUA, Austrália, Nova Zelândia e Europa ocidental, onde os níveis de liberdade das mulheres são fator de influência para o resto do mundo.

Não serei leviana: nas democracias liberais, a representação política "de per si" das mulheres não está perto da dos homens, mas é apenas nelas que a liderança feminina vem sendo de fato e de direito exercida. Porém, não pode restar dúvida. Entre homens comunistas ou liberais influenciando a vida das mulheres, eu escolho por elas decidindo por si próprias. Mas que também reste claro: esta última opção só é possível em todas as democracias liberais onde o Estado é reduzido em nível político e econômico.

Apenas países com níveis elevados de liberdade econômica possibilitam a flexibilidade no trabalho e permitem conciliação entre responsabilidades familiares e profissionais, como também, quem sabe, carreiras

políticas. Esse é o cenário favorável ao florescimento do potencial mais genuíno das mulheres. Os avanços alcançados até o ano de 2024 são dignos de comemoração. Apesar da origem ideológica comunista, mas com reivindicações legítimas, hoje temos o privilégio de usar o retrovisor e festejar o Dia da Mulher com a certeza de que nada melhorou mais as nossas vidas do que a igualdade perante a lei e a atuação do livre mercado. Portanto, para mim, neste Dia da Mulher, eu aceito flores, um bom vinho e doses não moderadas de livre mercado.

JORNAL – FOLHA DE SÃO PAULO – 08.03.2024 – PÁG. A4

PL põe Lula sob pressão com bolsonaristas no comando de comissões estratégicas

Partido de Jair Bolsonaro terá comando de principal colegiado da Câmara, além das áreas de educação e segurança pública

Victoria Azevedo

O PL, partido do ex-presidente Jair Bolsonaro, emplacou nomes de sua ala bolsonarista na presidência de comissões estratégicas da Câmara dos Deputados nesta quarta-feira (6). Foram eleitos para mandatos de um ano Nikolas Ferreira (PL-MG) na de Educação; Caroline de Toni (PL-SC) na CCJ (Constituição e Justiça); Pastor Eurico (PL-PE) na de Previdência, Assistência Social, Infância, Adolescência e Família; e Alberto Fraga (PL-DF) na de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado. Os quatro assinaram o pedido de impeachment de Lula pelas declarações do petista sobre o Holocausto.

Além desses nomes, o deputado Antonio Carlos Rodrigues (PL-SP), que foi ministro do governo Dilma Rousseff (PT), foi indicado pela legenda para presidir o colegiado de Esporte —que detém um dos maiores orçamentos de comissão neste ano. Essa configuração tem potencial de aumentar a pressão sobre o governo Lula (PT), que enfrenta dificuldades na articulação política na Casa. Em 2023, a relação do Executivo e Legislativo foi marcada por momentos de tensão, mesmo após o petista nomear deputados do centrão para cargos na Esplanada dos Ministérios.



Essas indicações para as comissões ocorrem num momento em que a base bolsonarista está energizada após o ato convocado pelo ex-presidente ter levado milhares de apoiadores à avenida Paulista, em São Paulo, e num contexto de eleições municipais. Parlamentares governistas avaliam que esses colegiados serão utilizados pelos bolsonaristas para promover pautas que vão de encontro com o que é defendido pelo Executivo numa tentativa de desgastar a imagem do governo federal. Eles citam a agenda armamentista e temas da chamada pauta de costumes.

Em fevereiro, numa reunião de vice-líderes do governo da Câmara, membros do Executivo orientaram líderes a ficarem atentos às indicações aos colegiados para evitar que algumas fossem formadas em sua maioria por membros da oposição, como ocorreu com a de Previdência. Em 2023, o colegiado aprovou



CLIPPING

DATA
08.03.2024

BIBLIOTECA

PÁGINA Nº
10 de 28

RESPONSÁVEL
Iris Helena

projetos como o que proíbe a possibilidade de casamento civil entre pessoas do mesmo sexo no Brasil. O relator da matéria, Pastor Eurico, foi eleito o presidente da comissão nesta quarta-feira.

Deputados governistas, no entanto, minimizam o cenário e dizem que o governo hoje conta com uma base de apoio mais estável do que em 2023 e que isso deverá se refletir na composição dos colegiados. Eles dizem ainda que, por se tratar de ano eleitoral, as comissões deverão ficar esvaziadas no segundo semestre. Eles lembram que o PL elegeu a maior bancada da Casa nas eleições de 2022 e que por isso teria vantagem na divisão dos colegiados —pelas regras da Câmara, as comissões são distribuídas de acordo com o tamanho das bancadas, com os maiores partidos tendo a preferência.

"A base do governo já tinha precificado que o PL teria algumas presidências importantes pelo tamanho da bancada que saiu das urnas. Mas isso não será um empecilho definitivo para a tramitação da pauta do governo", diz o deputado Rubens Pereira Júnior (PT-MA), um dos vice-líderes do governo na Casa. Nesta quinta (7), a presidente nacional do PT, deputada federal Gleisi Hoffmann (PR), disse que foi uma grande "irresponsabilidade" do PL indicar esses deputados federais para os comandos das comissões, mas afirmou que o governo Lula não será prejudicado, argumentando que as pautas prioritárias não estão tramitando nas comissões da Câmara.

Principal comissão da Casa, a CCJ ficará sob o comando de Caroline de Toni, que também integra a ala mais bolsonarista do PL. A importância da comissão se dá porque ali passam todos os projetos que tramitam na Câmara. Em seu discurso após ser eleita, a deputada disse que fará uma gestão "com transparência, equilíbrio e ouvindo todas as bancadas". Ela afirmou que os parâmetros de sua atuação serão pautados pelo regimento interno da Câmara e pela Constituição. "Por isso, não teremos surpresas nem inovações, temos esse espírito conservador de poder cumprir essas normas", disse Caroline.

Na manhã de quarta, após sinalização de que o PL poderia indicar Nikolas para a comissão da Educação, líderes da base aliada de Lula se movimentaram e pediram ao presidente da Câmara, Arthur Lira (PP-AL), que ele adiasse a instalação das comissões, para ganhar tempo nas negociações —o que foi negado. Líder do governo na Câmara, o deputado José Guimarães (PT-CE) afirmou após a reunião que, na tentativa de "atenuar as tensões todas", foi firmado um acordo para que o PL indique a primeira vice-presidência da Saúde e o PT a primeira vice-presidência da Educação.

"Evidentemente, quem vai presidir uma comissão da importância dessa não pode fazer qualquer loucura. Nós vamos atuar para trabalhar e não ter nenhum sobressalto e muito menos perseguição às políticas educacionais que o governo está realizando", disse Guimarães. Nikolas foi eleito com 22 votos favoráveis e 15 em branco —e sob protestos de parlamentares da esquerda, que teceram críticas ao seu comportamento. Deputado federal mais votado em todo o país em 2022, Nikolas coleciona polêmicas —por exemplo, quando colocou uma peruca e fez um discurso transfóbico no plenário da Casa num ataque a mulheres trans no Dia Internacional da Mulher do ano passado.

Nesta quarta, foi exibido um vídeo de Nikolas após ele ter sido proclamado o novo presidente da comissão de Educação. Nele, ele diz que a pauta debatida no colegiado será "bastante conceitual" e citou temas como a violência nas escolas e o homeschooling, que enfrenta resistência na esquerda. Ao ser questionado sobre a indicação de Nikolas Ferreira, o ministro da Educação, Camilo Santana, afirmou: "A Câmara tem autonomia

para escolher quem eles quiserem. O trabalho não é do ministério, é para o Brasil, para a educação brasileira. Eu espero que todos possam colaborar. Estarei preparado sempre que for convocado".

Alberto Fraga, que comandará a comissão de Segurança, é um dos principais nomes da bancada da bala. Recentemente, disse ser uma "vergonha" a fuga de dois detentos do presídio federal de Mossoró e defendeu que alguém seja responsabilizado pelo que ocorreu.

JORNAL – FOLHA DE SÃO PAULO – 08.03.2024 – PÁG. A19

Governo se antecipa à regulamentação da reforma tributária e define lista da cesta básica

Apenas alimentos in natura ou minimamente processados, além de ingredientes culinários, foram incluídos; veja itens

Adriana Fernandes

O Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, responsável pelo Bolsa Família, se antecipou à regulamentação da reforma tributária e publicou a lista de produtos que podem compor a cesta básica. A definição dos itens (veja abaixo) ocorre num momento em que o Ministério da Fazenda está próximo de apresentar a proposta prevista na reforma, que criou uma cesta nacional totalmente desonerada do pagamento dos tributos federais. Os produtos que terão alíquota zero serão definidos por lei complementar.



Agora, a preocupação da pasta comandada por Wellington Dias é de que a lista da reforma tributária garanta uma alimentação saudável e nutricionalmente adequada. Esse é um dos temas mais polêmicos das mudanças nas regras tributárias, devido ao embate travado pelos setores agrícola e de supermercados com o governo e Congresso em torno dos produtos que devem compor a cesta básica. Quanto mais itens na lista, maior terá de ser a alíquota para os demais bens e serviços.

A portaria do Desenvolvimento e Assistência Social com os itens definiu dez grupos alimentares: feijões (leguminosas); cereais; raízes e tubérculos; legumes e verduras; frutas; castanhas e nozes (oleaginosas); carnes e ovos; leites e queijos; açúcares, sal, óleos e gorduras; e o grupo de café, chá, mate e especiarias. A norma regulamenta decreto do

presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) com as diretrizes para a composição de uma cesta básica, assinado no último dia 5 de março.

Integrantes do governo a par da elaboração dos projetos de regulamentação da reforma afirmaram à Folha que o decreto é uma iniciativa que vem sendo discutida já há algum tempo, embora não tenha uma relação direta com a cesta da PEC (Proposta de Emenda à Constituição) tributária. O Ministério da Fazenda trabalha



CLIPPING

DATA

08.03.2024

BIBLIOTECA

PÁGINA Nº

12 de 28

RESPONSÁVEL

Iris Helena

na redação do texto da regulamentação para deixar claro que pode haver uma lista específica para fins tributários e do cashback, que é o mecanismo de devolução de parte dos tributos pagos pela população nesses itens.

A cesta básica nacional tem alíquota zero e, portanto, não há o que devolver via cashback. Mas há a possibilidade de outros alimentos ficarem com alíquota reduzida. Nesse caso, poderá haver a devolução do imposto via cashback, de acordo com as fontes. Os impactos fiscal e distributivo são variáveis que estão sendo consideradas na definição da cesta básica na reforma. Um dos 19 grupos de trabalho criados para apresentar uma proposta de regulamentação da reforma está dedicado a definir os itens.

O grupo tem autonomia para seguir ou não as diretrizes, segundo interlocutores do governo. O maior desafio até o momento tem sido definir o que significa uma alimentação saudável e nutricionalmente adequada, como previsto no texto da emenda constitucional. Na prática, o decreto tenta se antecipar e fazer algo nessa direção, admitem esses interlocutores. Os projetos de regulamentação da reforma serão encaminhados pelo governo até abril, segundo tem dito o ministro Fernando Haddad (Fazenda). É uma das principais pauta da agenda econômica neste ano no Congresso. Pela portaria, a cesta básica deve ter apenas alimentos in natura ou minimamente processados, além de ingredientes culinários. Ultraprocessados não entraram na lista.

Grupos de alimentos da cesta básica

Feijões (leguminosas)

Feijão de todas as cores, Ervilha, Lentilha, Grão-de-bico, Fava, Guandu, Orelha-de-padre

Cereais

Arroz branco, integral ou parboilizado, a granel ou embalado, Milho em grão ou na espiga, grãos de trigo, aveia, Farinhas de milho, de trigo e de outros cereais, Macarrão ou massas frescas ou secas feitas com essas farinhas/sêmola, água e/ou ovos e/ou outros alimentos in natura ou minimamente processados, Pães feitos de farinha de trigo e/ou outras farinhas feitas de alimentos in natura e minimamente processadas, leveduras, água, sal e/ou outros alimentos in natura e minimamente processados.

Raízes e Tubérculos

Ariá, Batata-inglesa, Batata-doce, Batata-baroa/mandioquinha, Batata-crem, Cará, Cará-amazônico, Cará-de-espinho, Inhame, Mandioca/macaxeira/aipim, Outras raízes e tubérculos in natura ou embalados, fracionados, refrigerados ou congelados, Farinhas minimamente processadas de mandioca, dentre outras farinhas e preparações derivadas da mandioca

Legumes e Verduras

Legumes e verduras in natura ou embalado, fracionados, refrigerados ou congelados

Frutas



CLIPPING

DATA
08.03.2024

BIBLIOTECA

PÁGINA Nº
13 de 28

RESPONSÁVEL
Iris Helena

Frutas in natura ou frutas frescas ou secas embaladas, fracionadas, refrigeradas ou congeladas; e polpas de frutas.

Castanhas e Nozes (oleaginosas)

Amendoim, Castanha-de-caju, Castanha de baru, Castanha-do-brasil (castanha-do-pará), Castanha-de-cutia, Castanha-de-galinha, Chichá,, Licuri, Macaúba, Outras oleaginosas sem sal ou açúcar

Carnes e ovos

Carnes de bovina, suína, ovina, caprina e de aves, pescados e outras carnes in natura ou minimamente processados de hábitos locais, frescos, resfriados ou congelados, Ovos de aves, Sardinha e atum enlatado

Leites e queijos

Leite fluido pasteurizado ou industrializado, na forma de ultrapasteurizado, Leite em pó, integral, semidesnatado ou desnatado, Iogurte natural sem adição de açúcar, edulcorante e/ou aditivos que modificam as características sensoriais do produto, Queijos feitos de leite e sal

Açúcares, sal, óleos e gordura

Óleos de soja, de girassol, de milho, de dendê, dentre óleos vegetais, Azeite de oliva, Manteiga, Banha de porco, Açúcar de mesa branco, demerara ou mascavo, mel, Sal de cozinha

Café, chá, mate e especiarias

Café, Chá, Erva-mate, Pimenta, Pimenta-do-reino, Canela, cominho, Cravo-da-índia, Coentro, Noz-moscada Gengibre, Açafrão, Cúrcuma, Outros

JORNAL – FOLHA DE SÃO PAULO – 08.03.2024 – PÁG. A28

Mulheres puxam alta da 'geração sanduíche' e participam menos do mercado de trabalho

Parcela feminina que cuida de filhos e idosos é de pelo menos 575,2 mil no Brasil, diz estudo

Leonardo Vieceli

Elas são pelo menos 575,2 mil mulheres no país, mais do que a população inteira de Florianópolis (537,2 mil). Fazem parte de um grupo de adultos que cuida tanto dos filhos quanto dos pais idosos, o que muitas vezes prejudica ou até inviabiliza a entrada no mercado de trabalho. Trata-se da chamada geração sanduíche. "É uma geração que está sendo comprimida por



outras duas, uma que antecede a sua [a dos idosos] e outra que é posterior [a dos filhos]", diz a pesquisadora Janaína Feijó, do FGV Ibre (Instituto Brasileiro de Economia da Fundação Getulio Vargas).

A economista é autora de um novo estudo sobre o tema, ao qual a Folha teve acesso. Segundo o levantamento, a geração sanduíche vem em alta no país ao longo da última década, puxada sobretudo pela parcela feminina. Mesmo que também existam homens "ensanduichados", é sobre elas que historicamente recai a maior parte das tarefas domésticas associadas a esse grupo, indica a análise.

"A mensagem é que as mulheres pegam a maior parte das consequências negativas da geração sanduíche. É delas que é demandado o maior cuidado de crianças e idosos", afirma Feijó. Na comparação do quarto trimestre de 2012 com igual período de 2023, o número de mulheres da geração sanduíche aumentou de 452,4 mil para pelo menos 575,2 mil, aponta o estudo. A alta da parcela feminina foi de 27,1%, acima da registrada entre a masculina (22,3%). Na mesma base de comparação, o número de homens "ensanduichados" cresceu de 310,7 mil para pelo menos 379,9 mil.

Pelos critérios do estudo, a geração sanduíche é composta por adultos de 35 a 49 anos que são chefes de família ou cônjuges dos chefes e que moram no mesmo domicílio com filhos menores de 25 anos e idosos de 65 anos ou mais. Do total de 955 mil pessoas nessa situação no quarto trimestre de 2023, o percentual de 60,2% era composto por mulheres (575,2 mil), enquanto os homens respondiam por 39,8% (379,9 mil).

Segundo Feijó, é possível que a geração sanduíche seja até maior, já que adultos com filhos também podem ser os responsáveis pelo cuidado de idosos que não moram no mesmo endereço. O estudo leva em consideração microdados da Pnad Contínua, pesquisa divulgada pelo IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística).



CLIPPING

DATA

08.03.2024

BIBLIOTECA

PÁGINA Nº

15 de 28

RESPONSÁVEL

Iris Helena

33,6% das mulheres da geração sanduíche estão fora da força de trabalho

No quarto trimestre de 2023, a proporção de mulheres da geração sanduíche que estavam fora da força de trabalho foi de 33,6% no país. O percentual é quase seis vezes maior do que o registrado pelos homens "ensanduichados" (6,1%). Entre as mulheres da mesma faixa etária que não tinham filhos menores de 25 anos nem pais idosos no mesmo endereço, a porcentagem fora da força foi de 25,1% no quarto trimestre do ano passado. Também é um patamar inferior ao das "ensanduichadas", de 33,6%.

Pessoas fora da força de trabalho não têm emprego nem procuram algum tipo de vaga (formal ou informal). Assim, não são consideradas ocupadas nem desempregadas nas estatísticas oficiais de trabalho. "A mulher da geração sanduíche é multitarefa. Quando ela faz isso, deixa de assumir outros papéis sociais que talvez gostaria de assumir. Um deles é trabalhar fora de casa", aponta Feijó.

'Ensanduichadas' têm informalidade maior e renda menor

Entre as mulheres "ensanduichadas" que conseguem conciliar as múltiplas funções da casa e o trabalho, a taxa de informalidade é mais elevada, diz o estudo. Na parcela feminina, o percentual de informais foi de 36,6% no quarto trimestre de 2023, acima do patamar de 33,7% entre os homens da mesma geração. Conforme Feijó, recorrer a uma vaga sem carteira assinada ou sem CNPJ muitas vezes é a única opção que se abre para as mulheres conciliarem trabalho e afazeres domésticos.

Os postos informais podem permitir uma flexibilidade maior de horários. O efeito colateral costuma ser a renda menor. De acordo com o estudo, o rendimento médio de todos os trabalhos das mulheres "ensanduichadas" foi de R\$ 2.949 por mês no quarto trimestre de 2023. O valor é 34,4% menor do que o verificado entre os homens da mesma geração (R\$ 4.497).

O rendimento por hora trabalhada mostra um quadro semelhante. Na geração sanduíche, esse indicador foi de R\$ 20,20 para as mulheres, em torno de 42% abaixo do valor estimado entre os homens (R\$ 35). "O fenômeno da geração sanduíche, por um lado, pode ser benéfico, porque coexistem gerações diferentes. A questão é como as demandas atingem apenas uma pessoa da família, que geralmente é a mulher. O problema é esse", afirma Feijó.

A geração sanduíche cresceu no país em meio a uma combinação de fatores que inclui transformações demográficas como aumento da expectativa de vida da população e permanência dos filhos na casa dos pais por mais tempo.

No quarto trimestre de 2021, essa geração chegou a alcançar 1,1 milhão de adultos no Brasil, com 657,6 mil mulheres e 442,6 mil homens. Foi o maior nível da série iniciada em 2012. Feijó pondera que o resultado de 2021 pode ter sido impulsionado pela pandemia de Covid-19. Com a perda de empregos na crise sanitária, mais famílias podem ter optado por morar juntas à época, unindo diferentes gerações.

JORNAL – CORREIO BRAZILIENSE – 08.03.2024 – PÁG. POLÍTICA

Somos capazes de superar as pedras

Única ministra entre os 11 integrantes do STF, Cármen Lúcia faz homenagem à mulher brasileira e destaca a luta pela paridade de gênero

Luana Patriolino



Na véspera do Dia Internacional da Mulher, a ministra Cármen Lúcia, do Supremo Tribunal Federal (STF), fez um discurso sobre o apagamento feminino ao longo da história. Em sessão especial na Corte, a magistrada falou sobre a luta pela igualdade de gênero e a violência praticada no país. “Dizem que nós fomos silenciosas historicamente. Mentira. Nós fomos silenciadas, mas sempre continuamos falando, embora, muitas vezes, não sendo ouvidas”, enfatizou.

Cármen Lúcia é a única mulher entre os 11 ministros do Supremo. Na história de 132 anos da Corte, ela está entre as três alçadas ao posto. As outras duas são as ministras aposentadas Rosa Weber e Ellen Gracie. A magistrada também destacou os índices de violência contra a mulher. Em 2023, houve um feminicídio a cada seis horas no Brasil, segundo o Fórum Brasileiro de Segurança Pública (leia reportagem na página 6).

“Num país que assassina mulheres, num país em que as crianças são também assassinadas até mesmo no espaço doméstico é preciso se dizer que este país precisa muito que nós todos comecemos a pensar sob o prisma da promoção da paz, e não apenas de combate (à violência)”, sustentou. “Porque nós estamos descartando o presente e destruindo ilusão com o futuro de humanidades e respeito à vida.”

Ela frisou a batalha diária das mulheres e acrescentou que as pedras fazem parte do caminho. “Quero continuar acreditando que nós somos capazes de superar e tirá-las do caminho para não ferir os pés, mas continuar seguindo”, disse. “Não há como desconhecer as tantas e quantas pedras, e, às vezes, elas são literais, como nesses tempos de cancelamento, que é uma nova forma de apedrejamento contra as desiguais.” Cármen Lúcia também participou, ontem, de sessão do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) — Corte da qual é vice-presidente — em que foi julgada ação sobre os ataques desferidos à primeira-dama, Janja da Silva, durante a campanha eleitoral.

A ministra ressaltou que “o discurso de ódio contra as mulheres se acentua de forma proeminente, principalmente depois e nas últimas eleições”. “O discurso de ódio contra a mulher é diferente do discurso contra os homens. É sexista, de costumes, para atingir a família, os filhos, os pais”, destacou. A Corte analisou ação contra a Rádio Jovem Pan e a comentarista Pietra Bertolazzi por disseminação de fake news contra Janja. À época, Pietra sustentou que Janja era usuária de maconha e estava rodeada por “um monte de artista maconhista (sic)”.

A magistrada apontou que a situação “é enormemente prejudicial”. “Enquanto fazemos um esforço para as mulheres participarem de eleições, isso as afasta da disputa”, considerou. O TSE definiu uma multa de R\$ 30 mil, aplicada para cada um (emissora e comentarista), por entender que o comentário, em meio ao contexto eleitoral, prejudicava ao então candidato Luiz Inácio Lula da Silva.

JORNAL – CORREIO BRAZILIENSE – 08.03.2024 – PÁG. BRASIL

Feminicídio sobe 1,6% em um ano

Em 2023, 1.463 mulheres foram assassinadas apenas pelo fato de serem mulheres. Uma a cada 6 horas

Ingrid Soares

Em 2023, 1.463 mulheres foram vítimas de feminicídios cometidos por maridos, companheiros, pais ou filhos. A constatação é de estudo elaborado pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública, divulgado ontem, véspera do Dia Internacional das Mulheres. O número representa um crescimento de 1,6%, se comparado ao mesmo período do ano anterior, além de ser o maior registro desde que a lei que define o feminicídio foi sancionada, em 2015. Isso representa que uma mulher foi morta simplesmente por ser mulher a cada 6 horas no Brasil, no ano passado.



Debora Diniz, antropóloga e professora da Universidade de Brasília (UnB), aponta que os números de feminicídio mostram uma persistência de uma estrutura brutal de matança de mulheres só por serem mulheres. “É uma morte com a intencionalidade de matar as mulheres. O crescimento tanto significa a persistência desse fenômeno quanto um melhor registro das notificações. Nos mostra que um dia como o de amanhã (hoje) é fundamental para entendermos os significados do que é ser uma mulher, uma menina na sociedade brasileira e os riscos que se enfrenta para a vida, inclusive de se manter viva nas relações familiares e amorosas”.

O levantamento aponta que o estado com a maior taxa desse tipo de crime, em 2023, é o Mato Grosso — 2,5 mortes para cada 100 mil mulheres. Empatados em segundo lugar ficaram Acre, Rondônia e Tocantins, com uma taxa de 2,4 mortes por 100 mil. Enquanto Acre e Tocantins tiveram crescimento de 11,1% e 28,6%, respectivamente, Rondônia inverteu a tendência e reduzir a taxa em 20,8%.

Na terceira posição ficou o Distrito Federal, cuja índice foi de 2,3 feminicídios a cada 100 mil mulheres — variação de 78,9% entre 2022 e 2023. No Ceará (0,9 por 100 mil), em São Paulo (1,0 por 100 mil) e no Amapá (1,1 por 100 mil) se registraram as menores taxas. Segundo o Fórum, os dados apresentados na

pesquisa “apontam para o contínuo crescimento da violência baseada em gênero no Brasil, do qual o indicador de feminicídio é a evidência mais cabal”. “Apesar do enfrentamento à violência contra a mulher ter sido um tema importante na campanha de 2022, nem todos os governadores têm dado a atenção necessária ao tema”, salienta o estudo.

A pesquisa destaca que, em 2022, 71,9% das vítimas de feminicídio tinham entre 18 e 44 anos. Em relação ao perfil étnico racial, há uma prevalência de mulheres pretas e pardas entre as vítimas. Na maioria dos casos, os crimes foram cometidos por um parceiro ou ex-parceiro íntimo da vítima ou por parentes. Isabela Sobral, pesquisadora do fórum, atribuiu o aumento da notificação dos registros tanto pela violência contra a mulher quanto pela classificação correta do crime de feminicídio pelas polícias. “Atribuímos, em parte, a um processo de aprendizagem por parte das polícias na classificação desse crime. No começo da vigência da lei, houve um processo mais intenso de aprendizagem pelas polícias, bem como investigar esses crimes, identificá-los e classificá-los adequadamente”, observa.

De acordo com a Lei 13.104/15, o que caracteriza o feminicídio é a condição da mulher em relação ao seu algoz. O crime pode ser caracterizado pelo sentimento de posse ou pelo fato de ocorrer em decorrência do gênero.

JORNAL – CORREIO BRAZILIENSE – 08.03.2024 – PÁG. OPINIÃO

A Justiça por todas elas!

Renata Gil / Adriana Cruz

O Conselho Nacional de Justiça (CNJ) sabe que as mulheres são iguais em sua essência, mas são extremamente diferentes em suas necessidades. E é por isso que a Justiça age por todas elas. Neste mês de celebração dos direitos das mulheres, o CNJ lança a campanha A Justiça #PorTodasElas. O objetivo é dar visibilidade a todas as ações, leis e programas que atendem às diferentes demandas das mulheres por direitos e Justiça.



Mulheres idosas, crianças, mães, trabalhadoras, mulheres privadas de liberdade, com deficiência, adolescentes, vítimas de tráfico, lactantes, indígenas, LGBTQIA+, grávidas: cada uma com sua exigência e direito distinto, mas, para todas, o Poder Judiciário atua para garantir reparação, equidade e Justiça. A iniciativa pretende levar conhecimento à sociedade sobre direitos disponíveis, como acioná-los e onde buscar ajuda para enfrentar casos de assédio, preconceito e violência

Atualmente, tramitam na Justiça mais de um milhão de processos relacionados à violência doméstica e quase 10 mil relativos a casos de feminicídio. Na contramão de índices alarmantes de violência contra a mulher, o Conselho atua na formulação de políticas judiciais e implementação de ações



CLIPPING

DATA

08.03.2024

BIBLIOTECA

PÁGINA Nº

19 de 28

RESPONSÁVEL

Iris Helena

direcionadas a reverter esse estado de coisas. para melhorar essas estatísticas.

Durante a pandemia, com o isolamento forçado, um novo desafio se apresentou para as mulheres brasileiras: a dificuldade de denunciar seus agressores. Diante do crítico cenário de aumento das ocorrências, em junho de 2020, o Conselho uniu-se à Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB) para lançar a campanha Sinal Vermelho contra a Violência Doméstica — uma forma simples e fácil de pedir ajuda, desenhando um “X” vermelho na mão.

Houve também a decisão histórica de criar a política de alternância de gênero para o preenchimento de vagas na 2ª instância do Judiciário brasileiro. Aprovada em setembro passado pelo plenário do CNJ, a medida prevê que os tribunais brasileiros utilizem uma lista exclusiva para mulheres, alternadamente, com a lista mista tradicional, nas promoções pelo critério do merecimento. A regra busca combater uma realidade bastante conhecida na Justiça brasileira: a ausência sistemática de mulheres nos cargos mais altos de sua estrutura.

A questão é relevante, entre vários motivos, porque o espaço onde decisões sobre a vida de todos são tomadas precisa de perspectivas plurais. O poder decisório dos tribunais será melhor exercido quanto mais representar, na sua composição, a diversidade brasileira. A ausência da perspectiva feminina, ou sua existência minoritária, prejudica de uma maneira geral o acesso à Justiça por meninas e mulheres. Ainda que não seja possível estimar o tempo para atingir a paridade no 2º grau, vale destacar que alguns tribunais já alcançaram esse objetivo e outros estão próximos de fazê-lo. Um dos tribunais com menor presença de desembargadoras, o Tribunal de Justiça de São Paulo, deu um importante passo nesse sentido. Em janeiro, de forma pioneira, a Corte paulista abriu concurso para preenchimento de um cargo exclusivo de desembargadora.

Outro avanço histórico refere-se à norma que determinou a todos os órgãos do Judiciário a adoção do Protocolo de Julgamento com Perspectiva de Gênero. Com base na igualdade e na não discriminação, o protocolo demanda que os juízes sejam capazes de romper com culturas de discriminação, estereótipos e preconceitos, fortalecendo o respeito e a concretização de direitos. Esses e outros avanços na busca por mais pluralidade do corpo funcional da Justiça brasileira pavimentaram o caminho para a criação do Exame Nacional da Magistratura, que neste ano terá sua primeira edição. A importância de uniformizar o nível de conhecimento dos magistrados, aferir melhor as vocações e eliminar quaisquer insinuações de favorecimentos que, justa ou injustamente, eventualmente apareçam.

Outra estratégia inclui a eliminação de processos que assoberbam a Justiça, como os de execuções fiscais, que correspondem a 34% do acervo pendente no Judiciário e são apontados como o principal fator de lentidão da Justiça. A iniciativa permitirá o foco em demandas cada vez mais atuais e urgentes como as causas que envolvem a violência contra a mulher. De olho no futuro e para prover Justiça a todas, o CNJ atuará de forma itinerante em locais onde há altos índices de violência contra mulheres e crianças, promovendo conscientização e atuando no tratamento adequado das denúncias e na mudança da cultura das regiões mais vulneráveis. A Justiça está aqui por elas e para todas elas.

JORNAL – VALOR ECONÔMICO – 08.03.2024 – PÁG. A13

Bancada feminina elege prioridades para março

Estratégia é trabalhar para ver aprovadas pautas que tratem de violência contra a mulher

Marcelo Ribeiro e Raphael Di Cunto

Integrantes da bancada feminina colocaram como prioridade para o mês de março deste ano propostas relacionadas à violência contra a mulher e à saúde feminina, deixando em segundo plano projetos que tentariam garantir uma maior participação delas na política. A estratégia reflete a conclusão das deputadas de que esse tipo de medida tem maior chance de avançar (e ser efetiva) por meio de alguma decisão da Justiça Eleitoral.



Dados da União Interparlamentar mostram que o Brasil é o 135º num ranking com 186 países sobre a participação feminina nos Legislativos.

Em 2022, foram eleitas 91 deputadas federais, frente às 77 mulheres que venceram nas urnas em 2018 na disputa à Câmara.

Ao Valor, deputadas reclamaram do descaso dos partidos com as regras eleitorais, definidas principalmente pelo Judiciário. Isso porque com frequência a Justiça toma decisões que buscam ampliar a presença feminina na política, mas depois as legendas se articulam para aprovar no Congresso propostas que anistiam as siglas que descumpriram as regras. A percepção é suprapartidária.

“Nos últimos anos, as conquistas que tivemos que possibilitaram a ampliação da presença feminina no Congresso foram através do Judiciário. Nada do que se votou no Legislativo foi no sentido de reservar vagas ou recursos para mulheres. Ao contrário disso, em 2019, votamos texto no Congresso para anistiar partidos que em 2018 não tinham cumprido regras definidas pelo Judiciário”, afirmou a deputada Sâmia Bomfim (Psol-SP).

Para justificar a ausência do tópico na lista de prioridades da bancada feminina, a deputada Dandara (PT-MG) destaca que ao longo de 2023, quando o tema foi colocado em debate, houve uma série de tentativas de retrocessos por parte de seus pares. A petista cita iniciativas durante a tramitação da minirreforma eleitoral, quando tentaram retirar a obrigatoriedade de regras envolvendo as mulheres para a composição de chapa e distribuição de recursos do fundo eleitoral.

“Se quiséssemos realmente avançar na participação da mulher da política, a gente estaria debatendo a reserva de cadeiras nos Legislativos, uma cota de obrigatoriedade no assento e não na chapa”, argumenta Dandara. “Anistiar é antipedagógico, é antididático. Você não ensina partidos a estimularem a presença feminina, a

cumprirem as regras se, a cada vez que se burla a regra, você dá um desconto.” Integrantes da bancada feminina já participaram de reunião no Tribunal Superior Eleitoral (TSE) e pretendem fazer uma maratona de conversas com integrantes dos tribunais locais, com o objetivo de solicitar que os órgãos façam uma maior fiscalização para o cumprimento de regras já durante as eleições. Ou seja, não aguardem a conclusão dos pleitos para isso.

Coordenadora-geral da bancada feminina, a deputada Benedita da Silva (PT-RJ) fará uma nova investida nas próximas semanas para que o Congresso aprecie um texto que busca melhorar a fiscalização da destinação de tempo de televisão para candidaturas femininas.

No ano passado, a deputada Soraya Santos (PL-RJ) tentou emplacar uma proposta de emenda constitucional (PEC) para garantir a reserva de vagas para mulheres em cadeiras legislativas nas três eleições seguintes à promulgação do texto. Aprovado em comissão especial em 2016, ele está pronto para o plenário. Diante das resistências, tentou que trechos da matéria fossem incorporadas à chamada PEC da Anistia, que acabou não sendo votada pela comissão especial formada para apreciar o tema. Por ora, a PEC permanecerá na geladeira. A ideia das parlamentares é retomar a discussão do tema após as eleições deste ano.

JORNAL – VALOR ECONÔMICO –08.03.2024 – PÁG. E1

Participação de mulheres na magistratura varia entre 35% e 46% há vinte anos

Relatório do CNJ conclui que não é possível estabelecer uma tendência de crescimento

Beatriz Olivon



A participação feminina na magistratura tem variado entre 35% e 46% há 20 anos, e estacionou em 40% em 2022. Quando consideradas as promoções no Judiciário, para as cadeiras de maior poder, a representação delas cai para 25%. Tanto é assim que dos seis Tribunais Regionais Federais, apenas um é presidido por uma mulher, o mais novo deles, da 6ª Região (Minas Gerais). E se consideradas apenas as magistradas negras, a participação da mulher cai ainda mais: 13% no primeiro grau e 11,2% na segunda instância.

Os dados constam no Diagnóstico Étnico-Racial do Poder Judiciário e no relatório Participação Feminina na Magistratura: Atualizações 2023, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ). O relatório conclui que a série histórica não

permite estabelecer qualquer tipo de tendência de crescimento. Nem projeções de quando seria possível alcançar o patamar de equidade de gênero na magistratura.

“A população brasileira é composta de 51,5% de mulheres e 48,5% de homens. É preciso que a mulher esteja no Poder Judiciário, porque o Judiciário dita normas de conduta, normas de moral”, afirma a ministra



CLIPPING

DATA

08.03.2024

BIBLIOTECA

PÁGINA Nº

22 de 28

RESPONSÁVEL

Iris Helena

Daniela Teixeira, a mais recente mulher indicada ao Superior Tribunal de Justiça (STJ). A ministra lembra que, antes de ingressar na Corte superior, a última nomeação de uma mulher havia ocorrido no ano de 2013. A ministra destaca que entre 2023 e 2024, apenas 19 de 62 tribunais brasileiros (Superiores Tribunais de Justiça, Tribunais Regionais Federais e Tribunais Regionais do Trabalho) aumentaram o número de mulheres na composição. E 24 deles diminuíram.

Para a desembargadora Federal Mônica Sifuentes, presidente do TRF-6, “parece ser uma cultura arraigada, que estamos custando a romper, de que a mulher não é feita para cargo administrativo”. “Ainda há preconceito do mundo masculino quanto a mulheres alcançarem cargos de chefia. No Judiciário, o cargo de chefia se equipara com os que dependem de promoção”, afirma. De forma geral, segundo a presidente do TRF-6, a discriminação é velada. “Você vê que a mulher vai falar no colegiado e, muitas vezes, é interrompida por colegas, coisa que eles não fazem entre eles. Há também a apropriação de ideias”, afirma.

A justiça trabalhista é o ramo onde a participação feminina é maior, de acordo com o relatório do CNJ. O recorde é do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região (TRT-5), na Bahia, em que elas são 60% dos magistrados. Há menos mulheres na Justiça federal, onde a maior representatividade existe no Tribunal Regional Federal da 2ª Região (RJ e ES), de apenas 30%. Na Justiça estadual, o tribunal com maior participação feminina nos quadros da magistratura é o Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro (TJRJ), com 48%. A maior Corte do país, o Tribunal de Justiça de São Paulo (TJSP), tem 2.542 magistrados, dos quais 936 são mulheres. Dessas, 894 são juízas e 42 desembargadoras na ativa. Há 310 desembargadores homens.

Chama a atenção que o TJSP nunca teve uma presidente mulher, e teve sua primeira desembargadora em 1997, Luzia Galvão Lopes da Silva. A Corte explica que nunca uma desembargadora se candidatou a cargo. Para se candidatar à presidência é preciso ocupar o cargo de desembargadora ou desembargador, independentemente da antiguidade no cargo. O TJSP afirma que também foi o primeiro a abrir concurso exclusivo para juízas, para provimento do cargo de desembargadora. O edital foi publicado em 22 de janeiro. A Corte adotou a Resolução nº 525, de 2023, do CNJ, que aprovou a criação de uma política de alternância de gênero no preenchimento de vagas para a segunda instância do Judiciário.

Parece haver uma cultura de que a mulher não é feita para cargo administrativo” — Mônica Sifuentes

Na prática, com a resolução, as Cortes deverão usar uma lista exclusiva de mulheres, alternadamente, com a lista mista tradicional, nas promoções pelo critério do merecimento. O CNJ acompanha o cumprimento da resolução. A ministra Daniela Teixeira afirma que sempre irá votar em uma mulher nas listas tríplices para o STJ. “Ninguém há de me convencer que, numa próxima lista de Ministério Público, não exista uma só promotora no Brasil inteiro que esteja habilitada para ser ministra do STJ”, afirma. Para ela, é um esforço que tem que ser feito para, se não alcançar a paridade, melhorar a questão da representatividade.

“Para os homens é natural colocar quem eles têm mais afinidade ou com quem convivem mais e, naturalmente, eles convivem mais entre eles, porque a mulher normalmente tem dupla ou tripla jornada e dificuldade em sair depois do trabalho e confraternizar, como os homens”, afirma a desembargadora. “O argumento era de que as mulheres ingressaram no mercado de trabalho mais tarde e, com o tempo, a diferença iria se resolver. Vemos que não resolveu”, afirma Liz Correa de Azevedo, que participa da coordenação do Movimento Nacional pela Paridade no Poder Judiciário e é juíza federal em Pernambuco.

A juíza afirma que existem poucas pesquisas sobre o tema, especialmente que tentem entender por que os dados estão estacionados. Segundo ela, as poucas pesquisas acadêmicas que apontam quais poderiam ser os motivos da estagnação mostram um espelhamento das dificuldades das mulheres na sociedade como um todo, como dupla jornada, maternidade e a percepção social de a mulher não ter condição de lidar com o poder. Liz projeta que uma das possibilidades para a magistratura federal ter menor participação feminina seria a grande mobilidade entre cidades, com mais “idas e vindas”.

A advogada Priscila Corrêa da Fonseca, que entrou na carreira em 1978, fundou seu escritório há 36 anos e atua muito em prol dos direitos das mulheres, observa que ainda hoje há uma relutância em permitir que elas venham a integrar os quadros da magistratura de segundo grau. “Ao que parece, vige, hoje, ainda, o mesmo preconceito com que me defrontei nos anos 80 e 90 quando integrei, como representante da OAB, a banca de ingresso de concurso para a Magistratura e Ministério Público”, diz.

Sócia e líder do Comitê de Diversidade e Inclusão do escritório Montauray Pimenta, Machado e Vieira de Mello, a advogada Joana de Mattos Siqueira diz que em todos os âmbitos do direito as mulheres ainda enfrentam dificuldades para crescer na carreira e chegar a posições de liderança. Ela destaca que o aumento da presença feminina nos tribunais promoveria um ambiente que inspiraria futuras gerações de profissionais do direito. Por meio de nota, a Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB) disse defender como medida para a igualdade de gênero a instituição das eleições diretas para a escolha dos cargos diretivos dos tribunais. Considera que, embora longe do ideal, a participação das mulheres na Justiça cresce gradativamente.

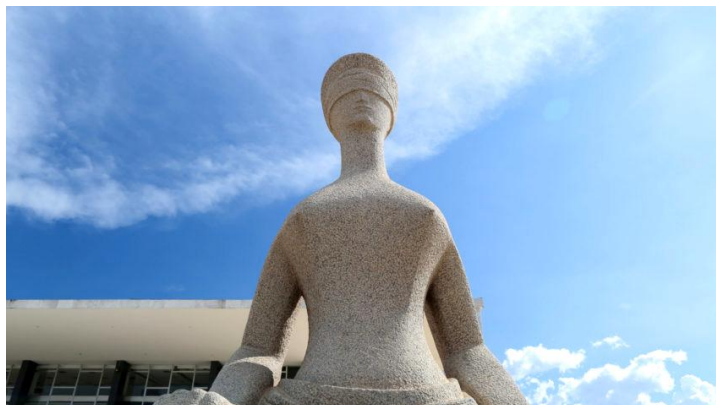
STF valida créditos milionários da tese do século

Decisão do ministro Luiz Fux garante créditos de R\$ 4,4 milhões à empresa do setor têxtil Manatex

Marcela Villar

A primeira manifestação do Supremo Tribunal Federal (STF) sobre a estratégia da Fazenda Nacional para tentar derrubar decisões judiciais que concederam créditos da “tese do século” a contribuintes, logo após a decisão de mérito da Corte sobre o assunto, é favorável às empresas. O ministro Luiz Fux não admitiu uma ação rescisória da União contra R\$ 4,4 milhões em créditos da Manatex, empresa do setor têxtil de Santa Catarina.

Apesar de ser monocrática (de um único ministro), a decisão é importante para várias empresas. Isso porque ela derruba uma tese usada em centenas de ações da Fazenda. Cerca de 700 ações rescisórias foram protocoladas contra empresas com créditos acima de R\$ 1 milhão, segundo o procurador da Fazenda Nacional, Paulo Mendes de Oliveira, coordenador-Geral de Atuação Judicial perante ao STF (CASTF). Ou seja, no mínimo, o impacto financeiro para o governo nesta tese é de R\$ 700 milhões.





CLIPPING

DATA

08.03.2024

BIBLIOTECA

PÁGINA Nº

24 de 28

RESPONSÁVEL

Iris Helena

Essas empresas, como a Manatex, ingressaram com a ação para excluir o ICMS da base de cálculo do PIS e da Cofins após o julgamento do mérito pelo STF, em março de 2017, e obtiveram o trânsito em julgado (quando não cabe mais recurso) da decisão favorável antes do julgamento dos embargos de declaração, que modularam os efeitos do entendimento da Corte, em maio de 2021.

Em 2017, o Supremo julgou inconstitucional a inclusão do ICMS na base de cálculo desses impostos federais. Quatro anos depois, restringiu para frente os efeitos, para só valer a partir de março de 2017 - exceto para quem já tivesse processo em andamento (RE 574.706).

Só que entre março de 2017 e maio de 2021, contribuintes obtiveram na Justiça decisões favorável, que geraram milhões em créditos tributários. No caso da Manatex, protocolou em agosto de 2017 - cinco meses após o STF julgar o mérito - e a decisão definitiva veio em fevereiro de 2021 - dois meses antes do julgamento do recurso. Isso deu a ela o direito de reaver os impostos pagos a mais desde agosto de 2012.

Foi justamente porque a decisão definitiva no processo da Manatex foi proferida antes do julgamento dos embargos no STF que Fux deu razão à companhia. "O acórdão rescindendo, à época de sua formalização, estava em harmonia com o entendimento do Plenário desta Corte relativo ao referido tema de repercussão geral, o que inviabiliza sua rescisão", disse, na decisão da última quarta-feira, 28 (RE 1.468.946).

O ministro relator do recurso citou vários precedentes da Corte que não permitem a ação rescisória nesse tipo de situação. O principal deles foi o Tema 136: "Não cabe ação rescisória quando o julgado estiver em harmonia com o entendimento firmado pelo Plenário do Supremo à época da formalização do acórdão rescindendo, ainda que ocorra posterior superação do precedente". Com isso, Fux não analisou os pedidos da Fazenda. O advogado Gustavo Taparelli, sócio de tributário do escritório Abe Advogados, diz que a decisão de Fux, mesmo que monocrática, é um alento para os contribuintes, pois traz segurança jurídica. "Empresas entraram na Justiça, ganharam, tiveram o trânsito em julgado, fizeram as compensações tributárias e, depois, recebem na cabeça uma ação rescisória dizendo que deveriam ter se atentado ao julgamento dos embargos e não ao trânsito em julgado dos seus próprios processos", afirma.

Para a PGFN, a empresa só poderia reaver os créditos até março de 2017 e não até o ano de 2012. Por isso, entrou com a ação rescisória para anular o acórdão da Manatex e adequá-lo ao entendimento do STF após os embargos. De acordo com o procurador Paulo Mendes de Oliveira, a decisão de Fux é "absolutamente isolada" e a única que se tem notícia até então. Em outros recursos que subiram ao STF, outros ministros têm dito que a matéria é infraconstitucional, o que daria ao Superior Tribunal de Justiça (STJ) a palavra final.

Porém, em outubro do ano passado, o próprio STJ passou a responsabilidade para o STF julgar o assunto (REsp 2088760). De toda forma, a PGFN vai recorrer, principalmente porque, segundo Paulo Mendes, a maioria dos Tribunais Regionais Federais (TRFs) tem dado vitória à União. Para o procurador, o Tema 136 - base da argumentação do ministro Fux - não deve ser aplicado porque não havia um precedente definitivo da tese do século ainda, já que pendia o julgamento dos embargos. "Não é justo que seja formada uma coisa julgada quando o tema está pendente de definição", afirma. "Uns deram sorte de o processo transitar em julgado antes", conclui.

A União só teria razão se o contribuinte tivesse uma decisão definitiva após o julgamento da modulação, diz o tributarista Tércio Chiavassa, sócio de Pinheiro Neto. “Aí caberia a rescisória”. O advogado afirma que Fux apenas aplicou a jurisprudência do STF já consolidada nesse tema. “Ainda que tenha mudado posteriormente o período em questão, foi uma decisão que estava de acordo com o que decidiu o Supremo no momento”, diz.

Segundo o tributarista Paulo Leite, do Stocche Forbes Advogados, havia um certo receio do STF aplicar entendimento semelhante à tese da quebra automática da coisa julgada (Temas 881 e 885) em temas tributários. “Havia uma preocupação se o STF poderia revisar o entendimento, como houve de flexibilização da coisa julgada. Mas ele reafirmou que ação rescisória não é instrumento de uniformização de jurisprudência”, afirma. Procurada, a Manatex e advogada que atua pela empresa não responderam até o fechamento desta edição.

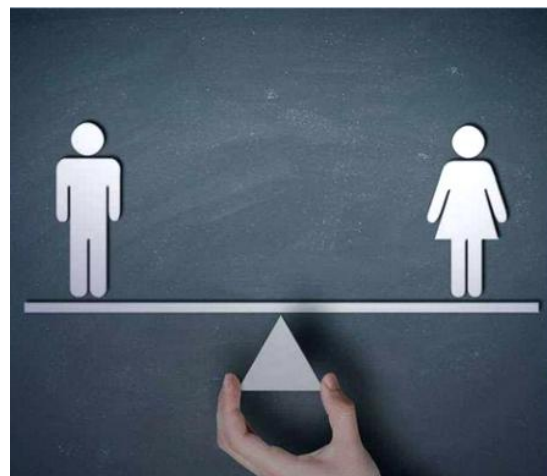
JORNAL – VALOR ECONÔMICO – 08.03.2024 – PÁG. E2

Reforma tributária é questão de gênero

Igualmente, devemos interpretar as alterações sobre as regras orçamentárias em consonância com a promoção da redução da desigualdade de gênero

Mírian Lavocat

A recente promulgação da Emenda Constitucional (EC) nº 132/2023 marcou o início da Reforma Tributária, ainda que deixando boa parte do seu detalhamento para as Leis Complementares posteriores, que deverão seguir as diversas novas determinações constitucionais postuladas pelas alterações em nossa Constituição Federal.



Indica-se a inclusão de dois novos parágrafos ao art. 146 do corpo da Constituição, introduzindo os princípios gerais do Sistema Tributário Nacional de simplicidade, transparência, justiça tributária, cooperação e defesa do meio ambiente, e também indicando que a produção legislativa em matéria tributária deverá ser guiada pela redução da regressividade. Já especificamente sobre as alterações da tributação sobre o consumo, a EC trouxe mudanças específicas para a redução da regressividade tributária, sendo relevante destacar, até então, a principal mudança no combate à desigualdade de gênero.

Vemos que a futura sistemática de IBS/CBS, por meio da unificação dos principais tributos incidentes sobre o consumo, trará consigo a desoneração de alimentos da cesta básica e de produtos de higiene menstrual com a aplicação de alíquota zero, através de uma determinação constitucional. É um bom começo, visto que nem todos os estados incluíram os produtos de higiene menstrual na cesta básica (atualmente com incidência de 7% de ICMS), no entanto, as reflexões desse dia 08 de março indicam que é essencial ir além. É necessário apontar que a redução da regressividade do Sistema Tributário Brasileiro deve passar também por uma perspectiva de gênero, conforme seus novos princípios constitucionais, para a correção de problemas estruturais que afetam desproporcionalmente as mulheres, agravando os índices de desigualdade do país.



CLIPPING

DATA
08.03.2024

BIBLIOTECA

PÁGINA Nº
26 de 28

RESPONSÁVEL
Iris Helena

Nesse sentido, houve recente mudança no Poder Judiciário para a ampliação do acesso à justiça com a aprovação de diretrizes obrigatórias do Protocolo para Julgamento com Perspectiva de Gênero aprovado pela Resolução nº 492/2023 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ). Entretanto, ressalta-se que devemos olhar melhor para a estrutura do sistema tributário, caminhando além das importantes vitórias em julgamentos no Supremo Tribunal Federal, como a isenção de Imposto de Renda sobre Pensão Alimentícia e a inconstitucionalidade da cobrança da contribuição previdenciária patronal sobre o salário-maternidade. Em síntese, é necessário adotar novas perspectivas para o futuro do Sistema Tributário Nacional, além da desoneração de itens menstruais, começando pela própria representatividade feminina nos espaços de decisão.

Apesar dos avanços, as mulheres ainda são minoria na composição do Supremo Tribunal Federal, do Superior Tribunal de Justiça e do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (Carf), sendo este último ainda mais agravado pela histórica desvantagem da falta de regulamentação do direito à licença maternidade das conselheiras representantes dos contribuintes. Dado o quadro atualmente vigente, é inevitável questionarmos se a falta de representação feminina também será atestada ao analisarmos a composição do colegiado de representantes dos Estados, Distrito Federal e Municípios enviados ao futuro Comitê Gestor do IBS?

A falta de participação adequada das mulheres no sistema tributário, além de reduzir a amplitude de diferentes perspectivas para a regulamentação da Reforma Tributária e para a solução de eventuais conflitos interpretativos, também afeta a própria legitimidade fiscal, conforme a relação exclamada na célebre frase americana “no taxation without representation”. Por outro lado, além do aspecto inicial de arrecadação dos tributos, a Reforma também trouxe profundas alterações no Direito Financeiro, especialmente na vinculação do gasto público, introduzindo a obrigatoriedade de Fundos estaduais e municipais de combate à pobreza e criando o Fundo Nacional de Desenvolvimento Regional.

Igualmente, devemos interpretar as alterações sobre as regras orçamentárias em consonância com a promoção da redução da desigualdade de gênero. É necessário considerar a Reforma Tributária como questão de gênero e abrir os olhos da sociedade para as questões de política fiscal-tributária que afetam o público feminino, especialmente as que afetam indiretamente. Entende-se que o destino dos fundos públicos de combate à pobreza e de redução das desigualdades regionais devem possuir orientações para seu gasto além de métricas tradicionalmente utilizadas, incluindo-se a perspectiva de promover a justiça tributária também em questões de gênero, para além da pauta da pobreza menstrual.

Ademais, a regressividade tributária também é acentuada por outros fatores conhecidos, como a dupla jornada e as barreiras à ascensão profissional, inseridos num cenário em que mais da metade dos lares brasileiros são chefiados por mulheres. Dessa forma, a devida apuração de dados estatísticos e a utilização de estudos demográficos são fundamentais para a formação de medidas mais assertivas no emprego dos recursos públicos para combater a desigualdade de gênero. Em síntese, a Reforma Tributária também é uma oportunidade para reavaliar o uso dos recursos arrecadados do contribuinte, entendendo o gasto público em infraestrutura além de poste, asfalto e meio-fio. Afinal, as categorias com o maior número de obras públicas paradas são justamente as escolas primárias, creches e unidades básicas de saúde.

E viva 8 de março, Dia da Mulher!

DATA COMEMORATIVA DO DIA– SEBIB

Dia 08 de Março - Dia Internacional da Mulher

Em 2024, o Dia Internacional da Mulher cai numa sexta-feira, 8 de março.

A data, criada em 1917 para a celebração da luta pelos direitos das mulheres, é um marco essencial para o reconhecimento e fortalecimento do feminismo— e, portanto, da luta por uma sociedade mais justa e igualitária.

O que muita gente não sabe, no entanto, é a história que originou a data e porque ela é celebrada neste dia. Para se ter ideia, o evento só foi oficializado em 1975, mais de 60 anos após sua criação, em uma assembleia da Organização das Nações Unidas (ONU). E diferente de outras datas comemorativas, esse foi um dos poucos dias que não foi criado pelo comércio.



A luta pela justiça para gênero feminino, apesar de ser oficializada no calendário mundial há menos de 50 anos, já existe há milhares de anos. Desde a Idade Média, com a caça às bruxas, e até antes desse marco, as mulheres lutam para terem seus direitos assegurados e reconhecidos. Ao longo dos séculos, alguns deles foram incluídos na sociedade, se tornaram leis — e até configuraram na Constituição. O problema é que essas conquistas são, diante de anos de luta, relativamente novas. E é por isso que essa data de celebração é tão importante.

De onde surgiu o Dia das Mulheres?



A ideia de encontrar uma data para celebrar a luta feminista tem várias origens. Alguns pesquisadores defendem que a sugestão, no século 19, nas primeiras etapas da Revolução Industrial. Outros defendem que a data nasceu no estopim da Revolução Russa, em 1917, motivada pela luta das mulheres russas por melhores condições de vida, trabalho e o fim da Primeira Guerra Mundial.

De todas as teorias, a mais aceita é que a data nasceu após uma conferência na Dinamarca em busca de direitos igualitários, em 1910, e foi consolidada por um histórico incêndio na fábrica Triangle Shirtwaist Company, em Nova York, no ano de 1911. Em 1909, dois anos antes do incêndio, as mulheres nova-iorquinas que trabalhavam na fábrica têxtil haviam feito uma greve, reivindicando melhores condições de trabalho e o voto feminino. Em conjunto com os nascentes sindicatos e com o Partido Socialista da América, elas se reuniram em uma passeata que reuniu cerca de 15 mil mulheres. A

fábrica, na época, recusou as reivindicações.

Um ano mais tarde, em 1910, esse movimento inspirou Clara Zetkin, famosa ativista alemã, a criar uma data anual para comemoração da luta das mulheres nas conferências de mulheres da Internacional Socialista, em Copenhague. O dia, no entanto, acabou não sendo definido. Em 1911, mesmo diante de greves e manifestações, a Triangle Shirtwaist Company ainda mantinha suas funcionárias — maior parte de sua força de trabalho —, em uma jornada de trabalho de cerca de 14 horas ao dia, em semanas que ultrapassavam as 60 horas — e eram remuneradas com 6 a 10 dólares. Além da redução dessa jornada, as trabalhadoras também buscavam mais segurança no ambiente de trabalho, que tinha risco de incêndio por tecidos inflamáveis.

Em 25 de março daquele ano, a reivindicação das mulheres se tornou inegável e justificada: A fábrica pegou fogo naquele dia e, dos 600 funcionários, 146 pessoas morreram, sendo 23 homens e 129 mulheres. Diante da fatalidade das trabalhadoras, o mês de março ficou marcado na história como uma conscientização do desastre.

Mas de onde veio o 8 de março?

Alguns anos mais tarde, quando o mundo voltou os olhos para a Europa na Primeira Guerra Mundial, as mulheres aprofundaram a luta por direitos iguais. Exaustas pela rotina dentro de casa e no trabalho, em uma qualidade de vida subjugada pelo gênero e assolada pelos anos da guerra, um grupo de mulheres russas passou a questionar sua função na nova sociedade que nascia em 1917, no estopim da Revolução Russa. E elas colocaram esse questionamento em voz alta.

No dia 8 de março de 1917, milhares de russas se reuniram em uma passeata pedindo os direitos para o gênero feminino, bem como o fim da guerra e do desemprego. Assim, nos anos seguintes, o Dia das Mulheres continuou a ser celebrado naquela data pelo movimento socialista, na Rússia e nos demais países do bloco soviético.

Oficialização da ONU

Décadas mais tarde, a luta feminista seguiu ativa, cada vez mais forte e presente: o direito ao voto se consolidou, as leis cresceram e se adequaram, assim como a sociedade como um todo. Mas foi só em 1975, no entanto, que a ONU reconheceu a data como uma celebração dos direitos do gênero feminino e estabeleceu, então, que o dia 8 de março seria o Dia Internacional das Mulheres. Hoje, o evento é comemorado por mais de 100 países como um momento dedicado à luta pela igualdade de gênero, para celebrar as conquistas, cobrar direitos e lembrar as mulheres que foram vítimas de violência.

Créditos : Luiza Vilela (Repórter de POP e Redatora da Homepage)